



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 29/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Processo 23520.015378/2017-91,

RESOLVE:

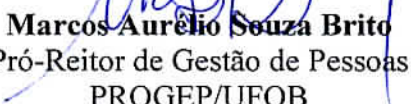
Art. 1º - CONCEDER horário especial para servidor estudante a **LAISE PAMPLONA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/Biologia, matrícula SIAPE nº 2265944, lotada na Coordenação de Gestão Laboratorial, no período de 30/10/2017 a 07/04/2018, em razão da incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único - Caberá à chefia imediata o controle do cumprimento da carga horária semanal cuja proposta de compensação de horário por ela autorizada dar-se-á da seguinte forma:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h – 12h	8h – 12h	8h – 13h	8h – 12h	
13h – 18h	13h – 18h	15h30 – 18h30	13h – 18h	12h – 15h30
				17h10 – 18h40

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 10 de janeiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB